

BIBLIOTECA

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº:1 - JANEIRO/2006

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor, GAINETE SANTOS MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, para ter exercício no Setor de Agricultura III, com vigência a partir de 01/01/2006.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, ao servidor:

- GAINETE SANTOS MARQUES

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 01/01/2006.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 3 DE 04 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor LÉO SERPA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 04/01/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 05/01/2006, tendo seu termino em 11/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 4 DE 04 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor GAINETE SANTOS MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nos dias 04 a 06/01/2006 para atender necessidades de relevância

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 07/01/2006, tendo seu termino em 23/01/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 5 DE 05 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, nos dias 05 e 06/01/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 07/01/2006, tendo seu termino em 12/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 6 DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor REMI LUIS PASTORE, ocupante do Cargo de Vigilante desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.063004/2006-06, no período de 01 de fevereiro de 2006 a 28 de abril de 2006.

NERI JORGE GOLYNSKI

● Diretor Geral

PORTARIA N.º 7 DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.063005/2006-42, no período de 13 de fevereiro de 2006 a 13 de maio de 2006.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 8 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Interromper as Férias do Servidor VOLMAR DE CESARO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 18/01/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 19/01/2006, tendo seu termino em 11/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 9 DE 18 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder ao Servidor NERI JORGE GOLYNSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 004, Licença Integral, no período de 18/03/2006 a 17/03/2009, para freqüentar o Curso de Pós-graduação a nível de Mestrado em Educação com Especialização em Gestão de Instituições de Ensino e Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade Autônoma de Assunção – UAA – PY.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor WALDIR MEZZALIRA CORASSA, ocupante do Cargo de Vigilante desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.063010/2006-55, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 20 de maio de 2006.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 11 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Interromper as Férias do Servidor PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, a partir do dia 24/01/2006 para atender

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 04/07/2006, tendo seu termino em 21/07/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, com base nas leis 8.911/94, 8.527/97 e 9.824/98 e tendo em vista o que consta o processo nº 23000.073191/2004-66, **RESOLVE:**

I – Conceder Incorporação de Quintos/Décimos, 2/10 FG-5, ao Servidor Geraldo Pastore, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível Superior, Classe D, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 1994.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 13 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor, PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para ter exercício na Direção Geral da Escola, em virtude de sua nomeação através da Portaria nº 187 de 23/1/2006, com vigência a partir de 25/01/2006 data da posse.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Ferias do Servidor CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, a partir de 30/01/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 10/07/2006, tendo seu termino em 23/07/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 15 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Interromper as Férias do Servidor AGOSTINHO REBELATTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, a partir de 30/01/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 01/07/2006, tendo seu termino em 12/07/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

I - Exonerar, NELSON GERALDO GOLYNSKI, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 17 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

I - Nomear, AGOSTINHO REBELATTO, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de Coordenador Geral de Assistência ao Educando, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 18 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor, AGOSTINHO REBELLATTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para ter exercício na Coordenação Geral de Assistência ao Educando, com vigência a partir de 01/02/2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 19 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar, **AGOSTINHO REBELLATTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, da Função de Chefe do Setor de Educação e Produção de Agricultura I, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor, NELSON GERALDO GOLINSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para ter exercício no Setor de Agricultura III da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, com vigência a partir de 01/02/2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**